



OFÍCIO Nº 110/2022 - SEDEN

Parauapebas, Pará, 03 de junho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN

Para: E. C. E. C. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA

A/C Sra. Ana Gabriela Matni Sampaio

Representante Legal/ Procuradora

Assunto: Solicita aceite para aditivo de igual prazo e valor ao contrato nº 20210384.

Prezado senhor(a),

Solicitamos manifestação de interesse no **aditamento do contrato nº 2021094, que tem como objeto a Locação de Imóvel localizado na Av. Tupinambá, Quadra 49, Lote 02 D, Parque dos Carajás, no município de Parauapebas, Pará.**

Considerando que a cláusula quarta do contrato prevê a prorrogação do contrato nos moldes do **artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;**

Considerando o interesse da Administração Pública – Secretaria Municipal de Desenvolvimento na manutenção do contrato em questão, o qual é de suma importância para a continuidade das atividades desempenhadas pelo Centro de Desenvolvimento de Parauapebas – CDP, o qual consta da coordenação do Distrito Industrial, coordenação do Polo Moveleiro, coordenação do Polo Serralheiro, coordenação do Centro Tecnológico de Gemas e Joias, coordenação do projeto Porto Seco, Sala do Minerador e Sala de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Diante do exposto, vimo propor a V. S.^a o aditamento de igual prazo e valor ao contrato estendendo a sua vigência até 12 (doze) de julho de 2023.

Considerando a continuidade da locação do imóvel em referência e a necessidade da Administração, solicitamos ao locador que considere a possibilidade de redução no valor do atual contrato ainda vigente e em execução, o qual é da ordem de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil) reais mensal. Atentando para o Decreto nº 494/2022, no art. 8º, que dispõe: *Art. 8º Nas renovações de contratos de natureza continuada e de aluguel de imóvel, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser adotadas providências junto às contratadas para repactuação, objetivando*



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

seden
Secretaria Municipal
de Desenvolvimento



redução do preço originalmente contratado e/ou a renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.

Para tanto, aguardamos o posicionamento formal de vossa empresa quanto a solicitação do **ACEITE** aqui proposto e o envio dos documentos necessários para o aditamento.

Atenciosamente,

Mariano de Sousa Barreira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Decreto nº 1033/2021

Caisy Arantes Carvalho Cherm
Secretária Adjunta de Desenvolvimento
Dec. 0907/2022